



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 087/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Aliança Ar Condicionado e Elétrica LTDA, que tem por objeto empresa especializada na prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC (Palácio Barriga-Verde e Unidade Administrativa).

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2500, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Aliança Ar Condicionado e Elétrica LTDA, inscrita no CNPJ sob 20.170.243/0001-85, com sede na rua Visconde de Mauá, 254, Bairro São Cristóvão em Criciúma/SC, CEP 8.8802-530, telefone (48) 3413-9700, e-mail aliancaengenharia@engeplus.com.br, representada neste ato pela Sócia-Administradora, Sra. Roberta de Andrade Louzada Regalin.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art 107, da Lei nº 14.133/2021;
- Item "7.1", "7.2" e "2.1" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2252596), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000008574-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 087/2024 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre **08/05/2026 e 07/05/2027**.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2250236), nos termos do item "7.1" do Contrato Original (1621826) e da autorização administrativa constante no Despacho SEI (2252596).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, referentes ao período de fevereiro/**2025** a janeiro/**2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Aliança Ar Condicionado e Elétrica LTDA

Roberta de Andrade Louzada Regalin
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 06/05/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 06/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA DE ANDRADE LOUZADA REGALIN, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2281481** e o código CRC **DA44BF2E**.